



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 80.637.424/0001-09, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro, na cidade de Formosa do Sul/SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor DOVALDO PALMORIO, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a empresa **MORESCHI LANCHERIA E PIZZARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.504.045/0001-76, com sede na Rodovia SC 157, Km 40, nº268, Sala, Centro, na cidade de Formosa do Sul/SC, por seu representante legal, Senhora ELIETE VIDMAR, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 20/2025 / Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 04/2025, homologado em 28 de março de 2025, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 14.133/2021, ao Edital antes citado e à Proposta Comercial, celebram a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DOS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL/SC.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Un.	Vlr	Vlr. Total
					Unitário	
25	BISCOITO CASEIRO DE FUBÁ – PESO MÉDIO DE 10 G CADA, EMBALEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS , DATA DE VALIDADE, PESO DE 1KG.	PRÓPRIA BISCOITO C	40,000	KG	23,0000	920,00
27	BOLACHA CASEIRA A BASE DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVOS, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, FERMENTO QUÍMICO E LEITE DE VACA INTEGRAL. CONTEM GLUTEN. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS, ATOXICOS, TRANSPARENTES, SELADOS, DE 1 KG, CONTENDO ETIQUETA COM NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES.	PRÓPRIA BOLACHA CAS	60,000	KG	22,8000	1.368,00
28	BOLINHA DE QUEIJO - FRITO PRONTO PARA CONSUMO.	PRÓPRIA BOLINHA DE Q	155,000	KG	27,8000	4.309,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

29	BOLO DE POTE PESO MÉDIO 50G CADA POTE .	PROPRIA BOLO DE PO	500,000	UN	7,5000	3.750,00
30	BOLO DOCE COM COBERTURA (SABOR A DEFINIR NO ATO DA COMPRA).	PROPRIA BOLO DOCE	400,000	KG	17,0000	6.800,00
31	BOLO DOCE SEM COBERTURA (SABOR A DEFINIR NO ATO DA COMPRA).	PROPRIA BOLO DOCE	300,000	KG	17,0000	5.100,00
32	BOLO SALGADO.	PROPRIA BOLO SALGADO	220,000	KG	22,0000	4.840,00
40	CARNE BOVINA EM CUBINHOS - FRESCA, RESFRIADA E CORTADA NO MOMENTO DA ENTREGA, MAGRO, SEM GORDURA E SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS (FISICAS, QUIMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA CONSTITUIDA DE PLASTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. EM PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO.	FRIGOMASTER CARNE BO	40,000	KG	40,5000	1.620,00
41	CARNE BOVINA MOÍDA FRESCA E RESFRIADA - ISENTA DE CARTILAGENS, OSSOS E COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO CONTENDO A DATA DE ABATE E O PESO. TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO DO PRODUTO NO SIM, SIF OU CISPOA.	FRIGOMASTER CARNE BO	50,000	KG	37,8000	1.890,00
43	CARNE DE GADO MISTA PARA CHURRASCO, FRESCA E RESFRIADA, TEMPERADA NO MOMENTO DA ENTREGA, ISENTO DE ADITIVOS E SUBSTANCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS (FISICAS, QUIMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA DE PLASTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. EM PACOTES DE 5KG DEVIDAMENTE SELADA,	FRIGOMASTER CARNE DE	450,000	KG	40,7000	18.315,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO.						
44	CARNE SUÍNA - FRESCA CARNE EM ISCAS PEQUENAS DE 1ª - CARNE SUÍNA - CARNE EM ISCAS PEQUENAS DE 1ª, ISENTA DE CARTILAGEM, OSSOS E COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA. EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1 KG, SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS NO SEU INTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ROTULO CONTENDO A DATA DO ABATE E O PESO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA 4 MESES APÓS DATA DE ENTREGA. TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO DO PRODUTO NO SIM, SIF OU CISPOA.	AGRADO CARNE SUINA	40,000	KG	23,2000	928,00
45	CARNE SUINA PARA CHURRASCO SEM PELE, FRESCA, MISTA, RESFRIADA TEMPERADA NO MOMENTO DA ENTREGA, ISENTO DE ADITIVOS E SUBSTANCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA DE PLASTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. EM PACOTES DE 5KG DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO.	AGRADO CARNE SUINA	400,000	KG	24,3000	9.720,00
53	COLOMBA PASCAL COM MASSA DE CUCA.	PROPRIA COLOMBA PASC	100,000	KG	32,0000	3.200,00
54	COLOMBA PASCAL COM MASSA DE PÃO.	PROPRIA COLOMBA OASC	100,000	KG	30,0000	3.000,00
60	CUCA COM RECHEIO. DATA DE FABRICAÇÃO: DIA ANTERIOR AO DA ENTREGA NO MAXIMO. PRAZO DE VALIDADE DE 5 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PROPRIA CUCA COM REC	180,000	KG	11,7000	2.106,00
61	CUPCAKE COM RECHEIO, TAMANHO MÉDIO, PESANDO EM MÉDIA 50G CADA.	PROPRIA CUPCAKE COM	150,000	UN	5,1500	772,50
63	ENROLADINHO DE SALSICHA – PEQUENO.	PROPRIA ENROLADINHO	130,000	KG	27,6000	3.588,00
68	ESFIRRA ABERTA ASSADA DE FRANGO COM MILHO E DE CARNE DE GADO MOÍDA PESANDO EM MÉDIA 30G CADA.	PROPRIA ESFIRRA ABER	250,000	KG	33,0000	8.250,00
80	GROSTOLI COM NATA.	PROPRIA	170,000	KG	19,5000	3.315,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

81	GROSTOLI SALGADO COM TEMPERO.	GROSTOLI PRÓPRIA GROSTOLI	120,000	KG	21,5000	2.580,00
89	LINGUIÇA SUINA TIPO PERNIL.	AGRADO LINGUIÇA	150,000	KG	19,2000	2.880,00
91	MACARRÃO CASEIRO COM OVOS.	PRÓPRIA MACARRÃO CAS	50,000	KG	10,1000	505,00
102	MINI SANDUÍCHE NATURAL CONTENDO OS SEGUINTE ITENS (PÃO INTEGRAL, ALFACE, TOMATE, FRANGO, CENOURA).	PRÓPRIA MINI SANDUIC	1.400,000	UN	3,7000	5.180,00
104	NÓ DE AMOR .	PRÓPRIA NÓ DE AMOR	130,000	KG	14,6000	1.898,00
109	PALITO SALGADO FRITO, PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA E EMBALADO.	PRÓPRIA PALITO SALGA	160,000	KG	20,6000	3.296,00
110	PALITO SALGADO ASSADO, TEMPERADO COM ORÉGANO E SALSINHA. PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA E EMBALADO.	PRÓPRIA PÃO DE FORMA	50,000	KG	24,6000	1.230,00
112	PÃO DE QUEIJO. NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO ENVELHECIDO, DEVENDO SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS LIMPAS E DEVIDAMENTE FECHADAS.	PRÓPRIA PÃO DE QUEIJ	190,000	KG	48,0000	9.120,00
116	PASTEL BOLHA PEQUENO - FRITO PRONTO PARA CONSUMO.	PRÓPRIA PASTEL BOLHA	175,000	KG	21,6000	3.780,00
126	RISOLES FRITO DE FRANGO COM MILHO E DE CARNE DE GADO MOÍDA PESANDO EM MÉDIA 30G CADA.	PRÓPRIA RISOLES	200,000	KG	38,0000	7.600,00
127	ROSCA DE NATA, MACIA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PRODUZIDA NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ENTREGA NA UNIDADE SOLICITANTE. EMBALAGEM DE 1 KG	PRÓPRIA ROSCA DE NAT	95,000	KG	19,5000	1.852,50
132	SANDUÍCHE NATURAL CONTENDO O SEGUINTE ITENS (PÃO INTEGRAL, ALFACE, TOMATE, FRANGO, CENOURA).	PRÓPRIA SANDUICHE NA	1.100,000	UN	5,6000	6.160,00
136	TOPE DE NATA/ GOIABINHA .	PRÓPRIA TOPE DE NATA	90,000	KG	19,5000	1.755,00
137	TORTA DE LEGUMES CONTENDO O SEGUINTE RECHEIO: CENOURA, BRÓCOLIS, TOMATE, MILHO, ERVILHA, FRANGO, ETC.	PRÓPRIA TORTA DE LEG	300,000	KG	25,0000	7.500,00
Total:						139.128,00



CLÁUSULA SEGUNDA DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1 Os objetos previstos na cláusula primeira são estimados, significando dizer que o MUNICÍPIO não se obriga a adquirir a totalidade registrada no prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO E DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Os objetos licitados deverão ser entregues **no local designado**, no prazo máximo de **10 (dez) dias consecutivos**, contado do recebimento da **Autorização de Fornecimento e de acordo com a necessidade do Município**.

3.2 As Autorizações de Fornecimento deverão ser emitidas pelo Setor de Compras e Licitações e encaminhadas diretamente à empresa contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O MUNICÍPIO pagará à empresa CONTRATADA, pelo objeto descrito na cláusula primeira, o valor estimado de **R\$ 139.128,00 (cento e trinta e nove mil e cento e vinte e oito reais)**.

3.2 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da apresentação de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo Município.

3.3 O número do CNPJ indicado na nota fiscal deverá coincidir com o apresentado na proposta e na documentação de habilitação da proponente.

3.4 Não haverá reajuste, nem atualização dos valores, exceto na ocorrência de fato que justifique, conforme artigo 78 do Decreto Municipal n.º 6.166/2023.

3.5 No pagamento ao contratado poderão ser retidos, em favor do Município de Formosa do Sul/SC, sobre o valor da Nota Fiscal, eventuais tributos incidentes sobre o objeto licitado, observada a alíquota correspondente.

3.6 A mora ocorrida entre a data do vencimento da obrigação até o efetivo pagamento será calculada com base a variação do IPCA do mês imediatamente anterior.

3.7 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA E DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO

4.1 O presente instrumento poderá ser alterado, sendo o caso, nos termos e condições previstos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

4.2. Os preços propostos não serão reajustados antes de decorridos 12 (doze) meses, ou seja, poderá ocorrer reajuste apenas no caso de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, hipótese em que será aplicado o IPCA acumulado nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o MUNICÍPIO aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1 A CONTRATADA obriga-se a:

a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas no edital;

b) executar o objeto nos prazos e pelos preços estipulados na proposta;

c) responsabilizar-se por todas as despesas e tributos decorrentes e incidentes sobre a execução dos serviços;

d) enviar a nota fiscal dos materiais até o último dia útil do mês de referência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONTRATANTE

9.1. Fazer o acompanhamento e a fiscalização da prestação/entrega dos serviços.

9.2. Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas.

9.3. Fazer o pagamento à empresa CONTRATADA no prazo fixado na cláusula terceira da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

10.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

condições estabelecidas nesta ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

10.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas acima, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Projeto/Atividade	Despesa	Recurso	Descrição
2.042	5	1.500.1002.0002	RECURSO ORDINÁRIO SAÚDE
2.004	21	1.500.0000.0000	RECURSO ORDINÁRIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

13.1 A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo nº 20/2025, Pregão Eletrônico nº 04/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital de Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

15.2. As partes se comprometem a agir em conformidade com a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Para dirimir questões decorrentes deste instrumento fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa a qualquer outro.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, com seus anexos, que são partes indissociáveis, em 1 (uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sem prejuízo da publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM-SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

Formosa do Sul, SC, 28 de Março de 2025.

DOVALDO PALMORIO
PREFEITO MUNICIPAL

ELIETE VIDMAR
REPRESENTANTE LEGAL

GENIR CHEMIN
ADVOGADO - OAB/SC 42290